DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 12
Ratificação 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$112.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **112.000,00**

Anulação

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

266	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Superávit Financeiro

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

70	08.244.0010.2070.0000	Proteção Social Básica	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

154	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
169	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 01 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

299	13.392.0026.2070.0000	Fundo Municipal de Cultura	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

360	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **102.000,00**

Anulação:

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

263	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 07 de maio de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 08 DE maio DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 08 de maio de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO				
Ficha: 218	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental		1.950,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ficha: 274	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		12.580,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				14.530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 08 DE maio DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	90	Reserva de Contingência		
	90 00 00	Reserva de Contingência		
Ficha:	426	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contigencia	-14.530,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-14.530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 36 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

Superávit Financeiro

02 10 01	INFRA ESTRUTURA URBANA			
312	15.451.0027.2362.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **180.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 19 de maio de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2898

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$197.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **197.100,00**

Superávit Financeiro

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

18	04.122.0003.2070.0000	Gestão Político Administrativa	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
187	10.304.0017.2246.0000	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	10.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	Vigilancia em Saúde	

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

360	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Industrial	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

380	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2898

Superávit Financeiro

02 15 01 MANUTENÇÃO NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

381	23.695.0036.2056.0000	Festividades e Comemorações	53.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **197.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA	FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA	SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
PREFEITO	CONTADORA	TESOUREIRA
075.036.358-43	348.376.468-24	272.050.208-16

PIACATU, 19 de maio de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 27 DE maio DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2897 de 22/11/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2897, de 22 de novembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIACATU, 27 de maio de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha:	266	12.365.0025.2088.0000 3.3.90.30.00	Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 39 , DE 27 DE maio DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha:	274	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2025

DECRETO Nº 40 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$13.687,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.687,12**

Superávit Financeiro

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

447	04.123.0004.2004.0000	Suporte Administrativo	13.687,12
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **13.687,12**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

FABIANA APARECIDA DISPOSTI CORRÊA
CONTADORA
348.376.468-24

SILVIA REGINA VIEIRA BUENO
TESOUREIRA
272.050.208-16

PIACATU, 28 de maio de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Sil
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 118/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de Peças e mão de obra para manutenção do Ônibus – Placa LRD 1806, foi ratificada à empresa: Carlos Roberto dos Santos e Cia Ltda - Pelo valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Piacatu/SP, 10 de junho de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 119/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra para manutenção do Uno – Placa CPV 5478 e do Voyage – Placa CPV 5481, foi ratificada à empresa: J. Carlos dos Santos Funilaria- Pelo valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Piacatu/SP, 10 de junho de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Candidato: Alessandra Laiz Cardoso – RG: 47.593.139-7

Candidato: Ana Ligia de Marcos – RG: 53.870.752-5

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 16 de junho de 2025

Ricardo Francisco Lemes da Silva

Prefeito Municipal

.....